



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2008

Nº 1629



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h30

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Paulo Roberto, Josi Nunes, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

### Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

### Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

### Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Eli Borges (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

### Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

### Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

#### Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE

Reunião às terças-feiras, 15h

#### MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **César Halum (pres)**, Fabio Martins, Júnior Coimbra, Stalin Bucar, Amélio Cayres.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Eduardo do Dertins, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Marcello Lélis.

#### Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde

Reunião às terças-feiras, 16h

#### MEMBROS EFETIVOS

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

#### DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2008

Aprova e autoriza a doação de bens públicos que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É autorizada a doação de bens públicos pertencentes ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Os bens sujeitos à doação estão descritos em Anexo Único a este decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA** 1º Secretário      Deputado **JOSÉ GERALDO** 2º Secretário

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/2008

Nº Patrimônio	Especificação	Avaliação
0004	GABINETE	OBSOLETO
0005	GABINETE	OBSOLETO
0006	GABINETE	OBSOLETO
0009	GABINETE	OBSOLETO
0010	GABINETE	OBSOLETO
0011	GABINETE	OBSOLETO
0012	GABINETE	OBSOLETO
0580	GABINETE	OBSOLETO
0756	GABINETE	OBSOLETO
0781	GABINETE	OBSOLETO
1077	GABINETE	OBSOLETO
1078	GABINETE	OBSOLETO
1080	GABINETE	OBSOLETO
1081	GABINETE	OBSOLETO
1084	GABINETE	OBSOLETO
1087	GABINETE	OBSOLETO
1088	GABINETE	OBSOLETO
1090	GABINETE	OBSOLETO
1091	GABINETE	OBSOLETO
1207	GABINETE	OBSOLETO
1210	GABINETE	OBSOLETO
1215	GABINETE	OBSOLETO
1598	GABINETE	OBSOLETO
1602	GABINETE	OBSOLETO
1603	GABINETE	OBSOLETO
1605	GABINETE	OBSOLETO
1606	GABINETE	OBSOLETO
1607	GABINETE	OBSOLETO
1796	GABINETE	OBSOLETO

1802	GABINETE	OBSOLETO
1803	GABINETE	OBSOLETO
1804	GABINETE	OBSOLETO
1805	GABINETE	OBSOLETO
1806	GABINETE	OBSOLETO
1809	GABINETE	OBSOLETO
1810	GABINETE	OBSOLETO
1816	GABINETE	OBSOLETO
1818	GABINETE	OBSOLETO
1819	GABINETE	OBSOLETO
1821	GABINETE	OBSOLETO
1823	GABINETE	OBSOLETO
1825	GABINETE	OBSOLETO
1827	GABINETE	OBSOLETO
1834	GABINETE	OBSOLETO
2150	GABINETE	OBSOLETO
2152	GABINETE	OBSOLETO
2168	GABINETE	OBSOLETO
2169	GABINETE	OBSOLETO
2171	GABINETE	OBSOLETO
2175	GABINETE	OBSOLETO
2305	GABINETE	OBSOLETO
2308	GABINETE	OBSOLETO
2310	GABINETE	OBSOLETO
2312	GABINETE	OBSOLETO
2313	GABINETE	OBSOLETO
2314	GABINETE	OBSOLETO
2323	GABINETE	OBSOLETO
2326	GABINETE	OBSOLETO
2332	GABINETE	OBSOLETO
2472	GABINETE	OBSOLETO
3567	GABINETE	OBSOLETO
3867	GABINETE	OBSOLETO
3975	GABINETE	OBSOLETO
8406	GABINETE	OBSOLETO
9626	GABINETE	OBSOLETO
9750	GABINETE	OBSOLETO
9769	GABINETE	OBSOLETO
0014	MONITOR	OBSOLETO
0015	MONITOR	OBSOLETO
0021	MONITOR	OBSOLETO
0730	MONITOR	OBSOLETO
1093	MONITOR	OBSOLETO
1094	MONITOR	OBSOLETO
1097	MONITOR	OBSOLETO
1103	MONITOR	OBSOLETO
1106	MONITOR	OBSOLETO
1107	MONITOR	OBSOLETO
1108	MONITOR	OBSOLETO
1109	MONITOR	OBSOLETO
1110	MONITOR	OBSOLETO
1221	MONITOR	OBSOLETO
1223	MONITOR	OBSOLETO
1226	MONITOR	OBSOLETO
1230	MONITOR	OBSOLETO
1232	MONITOR	OBSOLETO
1234	MONITOR	OBSOLETO
1235	MONITOR	OBSOLETO
1236	MONITOR	OBSOLETO
1612	MONITOR	OBSOLETO
1616	MONITOR	OBSOLETO
1619	MONITOR	OBSOLETO

1621	MONITOR	OBSOLETO
1838	MONITOR	OBSOLETO
1843	MONITOR	OBSOLETO
1849	MONITOR	OBSOLETO
1850	MONITOR	OBSOLETO
1854	MONITOR	OBSOLETO
1857	MONITOR	OBSOLETO
1858	MONITOR	OBSOLETO
1859	MONITOR	OBSOLETO
1863	MONITOR	OBSOLETO
1864	MONITOR	OBSOLETO
1867	MONITOR	OBSOLETO
1871	MONITOR	OBSOLETO
1872	MONITOR	OBSOLETO
1875	MONITOR	OBSOLETO
2192	MONITOR	OBSOLETO
2195	MONITOR	OBSOLETO
2196	MONITOR	OBSOLETO
2197	MONITOR	OBSOLETO
2198	MONITOR	OBSOLETO
2283	MONITOR	OBSOLETO
2286	MONITOR	OBSOLETO
2289	MONITOR	OBSOLETO
2290	MONITOR	OBSOLETO
2293	MONITOR	OBSOLETO
2295	MONITOR	OBSOLETO
2296	MONITOR	OBSOLETO
2297	MONITOR	OBSOLETO
2299	MONITOR	OBSOLETO
2301	MONITOR	OBSOLETO
2304	MONITOR	OBSOLETO
2433	MONITOR	OBSOLETO
3521	MONITOR	OBSOLETO
3764	MONITOR	OBSOLETO
1097	MONITOR	INSERVÍVEL
1619	MONITOR	INSERVÍVEL
1857	MONITOR	INSERVÍVEL
1859	MONITOR	INSERVÍVEL
1864	MONITOR	INSERVÍVEL
1871	MONITOR	INSERVÍVEL
2195	MONITOR	INSERVÍVEL
2196	MONITOR	INSERVÍVEL
2197	MONITOR	INSERVÍVEL
2198	MONITOR	INSERVÍVEL
2289	MONITOR	INSERVÍVEL
2301	MONITOR	INSERVÍVEL
2433	MONITOR	INSERVÍVEL
0026	IMPRESSORA	OBSOLETO
0030	IMPRESSORA	OBSOLETO
0031	IMPRESSORA	OBSOLETO
0033	IMPRESSORA	OBSOLETO
0034	IMPRESSORA	OBSOLETO
0595	IMPRESSORA	OBSOLETO
1064	IMPRESSORA	OBSOLETO
1256	IMPRESSORA	OBSOLETO
1257	IMPRESSORA	OBSOLETO
1258	IMPRESSORA	OBSOLETO
1263	IMPRESSORA	OBSOLETO
1266	IMPRESSORA	OBSOLETO
1267	IMPRESSORA	OBSOLETO
1269	IMPRESSORA	OBSOLETO
1273	IMPRESSORA	OBSOLETO
1571	IMPRESSORA	OBSOLETO
1573	IMPRESSORA	OBSOLETO

1576	IMPRESSORA	OBSOLETO
1579	IMPRESSORA	OBSOLETO
1590	IMPRESSORA	OBSOLETO
1591	IMPRESSORA	OBSOLETO
1592	IMPRESSORA	OBSOLETO
1596	IMPRESSORA	OBSOLETO
1836	IMPRESSORA	OBSOLETO
1864	IMPRESSORA	OBSOLETO
1877	IMPRESSORA	OBSOLETO
1882	IMPRESSORA	OBSOLETO
1888	IMPRESSORA	OBSOLETO
1894	IMPRESSORA	OBSOLETO
1910	IMPRESSORA	OBSOLETO
1911	IMPRESSORA	OBSOLETO
1912	IMPRESSORA	OBSOLETO
1914	IMPRESSORA	OBSOLETO
1917	IMPRESSORA	OBSOLETO
2179	IMPRESSORA	OBSOLETO
2180	IMPRESSORA	OBSOLETO
2181	IMPRESSORA	OBSOLETO
2182	IMPRESSORA	OBSOLETO
2251	IMPRESSORA	OBSOLETO
2254	IMPRESSORA	OBSOLETO
2258	IMPRESSORA	OBSOLETO
2260	IMPRESSORA	OBSOLETO
3068	IMPRESSORA	OBSOLETO
3123	IMPRESSORA	OBSOLETO
3124	IMPRESSORA	OBSOLETO
3329	IMPRESSORA	OBSOLETO
3330	IMPRESSORA	OBSOLETO
3341	IMPRESSORA	OBSOLETO
3347	IMPRESSORA	OBSOLETO
3577	IMPRESSORA	OBSOLETO
3641	IMPRESSORA	OBSOLETO
3682	IMPRESSORA	OBSOLETO
3978	IMPRESSORA	OBSOLETO
4148	IMPRESSORA	OBSOLETO
4149	IMPRESSORA	OBSOLETO
0580	ESTABILIZADOR	INSERVÍVEL
2450	ESTABILIZADOR	INSERVÍVEL
0763	NOBREAK	INSERVÍVEL
0772	NOBREAK	INSERVÍVEL
0776	NOBREAK	INSERVÍVEL
0949	NOBREAK	INSERVÍVEL
1119	NOBREAK	INSERVÍVEL
1124	NOBREAK	INSERVÍVEL
1127	NOBREAK	INSERVÍVEL
1239	NOBREAK	INSERVÍVEL
1241	NOBREAK	INSERVÍVEL
1251	NOBREAK	INSERVÍVEL
1694	NOBREAK	INSERVÍVEL
1696	NOBREAK	INSERVÍVEL
1945	NOBREAK	INSERVÍVEL
1958	NOBREAK	INSERVÍVEL
1960	NOBREAK	INSERVÍVEL
2277	NOBREAK	INSERVÍVEL
2397	NOBREAK	INSERVÍVEL
2450	NOBREAK	INSERVÍVEL
3548	NOBREAK	INSERVÍVEL
0208	PERFURADOR GRANDE	INSERVÍVEL

1194	MÁQUINA COPIADORA 5365 SÉRIE: 22VO16097	INSERVÍVEL
2329	CADEIRA FIXA EM PALH INHA	OBSOLETO
2331	CADEIRA FIXA EM PALH INHA	OBSOLETO
2332	CADEIRA FIXA EM PALH INHA	OBSOLETO
2333	CADEIRA FIXA EM PALH INHA	OBSOLETO
2841	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM COR: BEGE	INSERVÍVEL
3637	COPIADORA E IMPRESSORA DIGITAL MOD.: 9912 MARCA: OLIVETTI	INSERVÍVEL
1061	CALCULADORA OLIVETTI	INSERVÍVEL
0313	CALCULADORA LOGOS 672	INSERVÍVEL
2567	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	INSERVÍVEL
7522	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM COR: PEROLA	INSERVÍVEL
3704	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM COR: BEGE	INSERVÍVEL
1989	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	INSERVÍVEL
3699	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM COR: BEGE	INSERVÍVEL
1999	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	INSERVÍVEL
1994	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	INSERVÍVEL
3218	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	INSERVÍVEL
3495	CONDICIONADOR DE AR 7.500BTUS CONSUL	OBSOLETO
N067	CARRETA REBOQUE PLACA: MVO-4621	OBSOLETO

## PROJETO DE LEI Nº 200/2008

**Torna obrigatória a instalação de equipamentos de informática adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais nas agências e postos bancários.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É obrigatória às agências e aos postos bancários a instalação de equipamentos de informática adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, no âmbito do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* As instalações dos equipamentos de informática previstas no *caput* obedecerão às orientações e exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e deverá priorizar:

I – localização acessível, que permita sua utilização com conforto pelas pessoas com dificuldade de locomoção;

II – altura compatível que permita sua utilização por pessoas com nanismo ou usuárias de cadeira de rodas;

III – teclado com tamanho adequado e inscrição em braille, que permita sua utilização por pessoas com dificuldade motora, cegas ou com baixa visão;

IV – sistema de som por fones de ouvido, para possibilitar que pessoas cegas tenham acesso a informações sucessivas de tela.

Art. 2º A desobediência ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – notificação estabelecendo prazo de 72 (setenta e duas) horas para a correção da falta;

II – multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – no caso de reincidência, multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

*Parágrafo único.* Os valores estabelecidos para as multas serão reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.**

**CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é disciplinar, na esfera estadual, o cotidiano do cidadão portador de deficiência e, também, àqueles com dificuldade de locomoção ou comunicação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.048/00 que deixa evidente a preocupação do legislador federal para a inclusão social das pessoas com deficiência ao estabelecer às concessionárias de serviços públicos a obrigação de dispensarem atendimento à essas pessoas, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato e prioritário, assegurando-lhes prioridade de atendimento em todas as instituições financeiras.

A falta de acessibilidade nos serviços e edificações de uso público tem sido responsável por um alto índice de exclusão social das pessoas com dificuldade de locomoção ou comunicação, chegando mesmo a superar questões de preconceito e discriminação. Sem uma imposição legal, que obrigue a adequação dos espaços e serviços, podemos perceber a longa distância que permeará entre a tomada de consciência e a efetiva ação que possibilitará a inclusão social neste caso. O sistema bancário tornou-se indispensável na vida cotidiana que, em termos comparativos, diríamos que tão importante quanto aos serviços de transportes, por exemplo. Atualmente, a primeira providência de um empregador em relação a um novo contratado é, justamente, a exigência da abertura de uma conta bancária para efetivação do pagamento salarial. Por essa razão, se torna imprescindível ao cidadão que necessita exercer qualquer atividade econômico-social, a relação direta e individual com o sistema bancário.

Assim, o escopo deste projeto visa que os bancos através do atendimento feito em suas agências e postos, alcancem maior número de tocaninenses possibilitando, inclusive às pessoas com dificuldade de locomoção, acesso e comunicação a uma inclusão direta no sistema sem necessitarem da ajuda perigosa de terceiros quando, hoje ainda são obrigadas a exporem suas senhas e outros documentos individuais e de caráter privativo, justamente por encontrarem barreiras físicas que o presente Projeto de Lei visa remover.

**Sala das Sessões, 27 de maio de 2008.**

**CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Deputado Estadual

**Ofício no 702/2008 – GABPR**

Palmas, 30 de junho de 2008.

Assunto: Alteração do Anexo I da Lei n.º 1.903/2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Aditivo de Anteprojeto de Lei enviado a essa Casa Legislativa através do Ofício nº 665/2008. O presente aditivo foi aprovado em Sessão Plenária realizada dia 30 de junho de 2008, através da Resolução nº 496/2008-TCE-Pleno, e aumenta o quantitativo de cargos efetivos no âmbito deste Tribunal de Contas.

Solicito ainda a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de colocá-lo em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a necessidade dos mesmos para realização de concurso público que se pretende realizar ainda neste exercício.

Atenciosamente,

**Conselheira Doris de Miranda Coutinho**

Presidente

**Anteprojeto de Lei nº 3/2008****Dispõe sobre alteração no anexo I à Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008.****O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte alteração na Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008:

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO I****Quadro Pessoal Efetivo da Carreira de Especialista do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**

Cargos	Áreas	Vagas
Analista de Controle Externo	Controle Externo	100
	Apoio Técnico e Administrativo	16
Técnico de Controle Externo	Controle Externo	66
	Apoio Técnico e Administrativo	101
Assistente de Controle Externo	Apoio Técnico e Administrativo	90
Auxiliar Operacional*	Apoio Operacional	22
<b>Total</b>		<b>395</b>

\* cargo em extinção ao evento da vacância.

**Ofício no 703/2008 – GABPR**

Palmas, 30 de junho de 2008.

Assunto: **Alteração do Anexo I da Lei nº 1.527/2004**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o presente Anteprojeto de Lei aprovado em Sessão Plenária realizada dia 30 de junho de 2008, através da Resolução nº 497/2008-TCE-Pleno, que tem o objetivo de alterar os anexos à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Solicito ainda a valiosa colaboração de Vossa Excelência no sentido de colocá-lo em tramitação em regime de urgência, tendo em vista a necessidade dos mesmos para a concretização da reestruturação que pretende-se realizar neste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

**Conselheira Doris de Miranda Coutinho**

Presidente

**Anteprojeto de Lei nº 4/2008**

**Acrescenta um artigo à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, e altera seus anexos que tratam da nomenclatura, símbolos, níveis e quantitativos dos cargos de provimento em comissão DAS e CAD do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É acrescentado o seguinte artigo à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004.

“Art.3º-A. É instituído o pagamento de produtividade aos servidores comissionados, de no máximo 30% sobre o subsídio do servidor de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e prévia avaliação de seu superior hierárquico.

Art. 2º. Os anexos à Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, alterados pela Lei nº 1.593, de 04 de julho de 2005, passam a vigorar na conformidade do anexo único desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2009.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 4/2008****DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-12	1
Chefe de Gabinete de Conselheiro	DAS-12	7
Assessor Especial de Gabinete da Presidência	DAS-12	4
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	DAS-12	21
Assessor Esp.do Gab. do Procurador Geral de Contas	DAS-12	2
Assessor Especial do Corregedor	DAS-12	1
Diretor-Geral do Instituto de Contas	DAS-12	1
Diretor-Geral de Controle Externo	DAS-12	1
Diretor-Geral de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor-Geral de Controle Interno	DAS-12	1
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAS-11	2
Assessor Especial de Planej. e Desenv. Organizacional	DAS-11	1
Assessor de Planejamento	DAS-10	1
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAS-10	1
Assessor do Gabinete da Presidência	DAS-10	1
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAS-10	1
Diretores	DAS-10	09
Secretário de Plenário	DAS-10	1
Assistente de Ouvidoria	DAS-8	1
Coordenadores	DAS-7	26
Coordenador do Gab. do Procurador Geral de Contas	DAS-7	1

Secretária de Câmara	DAS-7	2
Chefe de Divisão	DAS-5	9
Chefe de Divisão Pedagógica do Instituto de Contas	DAS-5	1
Chefe de Divisão Acadêmica do Instituto de Contas	DAS-5	1
Chefe de Divisão do Acervo Bibliográfico	DAS-5	1
Chefe de Divisão Administ. do Instituto de Contas	DAS-5	1
Encarregado de Serviço	DAS-3	26
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAS-1	14
Assistente Operacional da Presidência	DAS-1	2
Secretário de Gabinete de Conselheiro	CAD-12	7
Secretário de Gabinete do Procurador Geral de Contas	CAD-12	1
Secretário	CAD-12	18
Motoristas de Representação	CAD-12	8
Assistentes de Plenários	CAD-10	2
Agente de Serviço	CAD-6	20
<b>TOTAL</b>		<b>198</b>

de utilidade pública ou de interesse social, assim declarados pelo Poder Público, sem prejuízo do licenciamento junto ao órgão ambiental competente;

II – com o objetivo de estimular a reprodução das palmeiras, aumentar a produção do coco ou facilitar a sua coleta;

III – nos casos de raleamento, obedecido o disposto no art. 4º desta Lei.

§ 2º Para fins do disposto no inciso I do §1º deste artigo, o órgão licenciador deve indicar as medidas de compensação ambiental a serem adotadas pelo responsável.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao carvão produzido da casca do coco de babaçu em caieira, pelas quebradeiras de coco e comunidades tradicionais.

Art. 2º As matas nativas constituídas por palmeiras de coco de babaçu, em terras públicas ou devolutas são de livre uso e acesso das populações agroextrativistas, desde que as explorem em regime de economia familiar e comunitário, conforme os costumes de cada região.

*Parágrafo único.* Em terras privadas, a exploração é condicionada a celebração de termo de acordo entre as associações regularmente constituídas de quebradeiras de coco de babaçu ou de comunidades tradicionais e os respectivos proprietários.

Art. 3º É permitido o trabalho de raleamento nas áreas de incidência de palmeiras de coco de babaçu, desde que obedecidos os seguintes critérios:

I – sacrifício prioritário de palmeiras fêmeas senis;

II – manutenção de, no mínimo, oitenta palmeiras produtivas e oitenta palmeiras jovens em cada hectare desmatado, obedecendo ao espaçamento máximo 10m x 10m;

III – utilização de meios adequados de desbaste, que não comprometam a vegetação remanescente;

IV – vise melhorar a produtividade e facilitar o acesso aos babaçuais, sendo permitido o manejo da vegetação associada.

*Parágrafo único.* O trabalho de raleamento é condicionado à autorização do órgão ambiental competente.

Art. 4º Compete ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e à Companhia Independente de Polícia Ambiental – CIPAMA a execução e fiscalização do cumprimento desta Lei, podendo para tanto, celebrar convênios com órgãos federais, municipais e com a sociedade civil organizada.

Art. 5º O infrator desta Lei, independentemente das sanções civis, penais e administrativas previstas e da obrigação de reparação do dano causado, deve incorrer no pagamento de multa:

I – no valor de R\$ 100,00 a R\$ 500,00 por unidade, quilo, metro de carvão vegetal ou metro cúbico, para aquele que receber ou adquirir, vender ou expor à venda, transportar ou que tenha, para fins comerciais ou industriais, carvão de coco de babaçu inteiro ou *in natura*;

II – no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00, para aquele que

### SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS - DAS

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS	12	3.825,00	1.275,00	5.100,00
DAS	11	3.150,00	1.050,00	4.200,00
DAS	10	2.700,00	900,00	3.600,00
DAS	8	2.250,00	750,00	3.000,00
DAS	7	2.025,00	675,00	2.700,00
DAS	5	1.575,00	525,00	2.100,00
DAS	3	1.350,00	450,00	1.800,00
DAS	1	1.125,00	375,00	1.500,00

### SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS - CAD

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCTº	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CAD	12	900,00	300,00	1.200,00
CAD	10	675,00	225,00	900,00
CAD	6	405,00	135,00	540,00

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2007

**Dispõe sobre a proibição da queima, derrubada e do uso predatório das palmeiras do coco de babaçu e adota outras providências.**

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta

Art. 1º São proibidos a queima do coco babaçu, inteiro ou *in natura*, para qualquer finalidade, a derrubada e o uso predatório de suas palmeiras no Estado do Tocantins, vedadas ainda, as práticas que possam prejudicar a produtividade ou a vida do babaçu.

§ 1º É permitida a derrubada de palmeiras de coco babaçu no Estado do Tocantins:

I – se necessária a execução de obras, projetos ou serviços

conduzir palmito extraído de palmeira de coco de babaçu, ressalvadas as condições mencionadas no § 1º do art. 1º desta Lei.

*Parágrafo único.* A inobservância das demais infrações não tipificadas nesta Lei, sujeita ao infrator às sanções previstas na legislação ambiental em vigor, em especial as previstas na Lei Estadual 771, de 7 de julho de 1995, e Decreto Federal 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Art. 6º O produto da arrecadação da multa instituída nesta Lei é recolhido ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e revertido para a recuperação de áreas de babaçuais e para o desenvolvimento de políticas públicas em favor das comunidades de quebradeiras de coco de babaçu e das comunidades tradicionais.

Art. 7º O Poder Executivo e suas autarquias ficam proibidos de conferir benefícios, sob qualquer instrumento, aos infratores desta Lei, devendo constar estes em relação organizada pelo órgão ambiental competente.

Art. 8º Com o propósito de estimular a instalação de unidades industriais que visem o aproveitamento integral do coco de babaçu, é proibida a comercialização interestadual do coco de babaçu inteiro ou *in natura*.

Art. 9º A quebra do coco de babaçu em duas ou mais partes, processadas em qualquer ambiente, sem o aproveitamento do mesocarpo e da amêndoa, não justifica a carbonização das referidas partes, que assim, não são consideradas cascas para este efeito.

Art. 10. Ao Poder Executivo incumbe a elaboração de normas complementares que julgar necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. É revogada a Lei 1.366, de 31 de dezembro de 2002.

**Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2008.

**JOSINUNES**  
Deputada Estadual

**CÉSARHALUM**  
Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

### ATADA 194ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 18 de junho de 2008

#### Ata da Centésima Nonagésima Quarta Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de

Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Fábio Martins, Luana Ribeiro, Marcello Lelis e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 31/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 388/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 18 de junho de 2008

#### Ata da Centésima Nonagésima Quinta Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, Secretariado pelos Senhores Deputados: Iderval Silva, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Stalin Bucar e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Fábio Martins, Luana Ribeiro, Marcello Lelis e Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às

Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 31/2008, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, e adota outras providências”, que deu origem ao Processo número 388/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 196ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 19 de junho de 2008

#### Ata da Centésima Nonagésima Sexta Sessão Extraordinária

Às dez horas e cinco minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Fábio Martins, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 213/2008, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 12/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado a ausentar-se do País”, que deu origem ao Processo número 403/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e treze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

### ATADA 197ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

em, 19 de junho de 2008

#### Ata da Centésima Nonagésima Sétima Sessão Extraordinária

Às dez horas e quatorze minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, Secretariado pelos Senhores Deputados: Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e José Geraldo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fabion Gomes, José Geraldo, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Solange Duailibe e Valuar Barros. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Fábio Martins, Iderval Silva, Manoel Queiroz, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso e Stalin Bucar. Após a leitura do Texto Bíblico, com a aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 12/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Autoriza o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado a ausentar-se do País”, que deu origem ao Processo número 403/2008, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para promulgar e comunicar a autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dezoito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa

#### Ata da Quadragésima Primeira Reunião Extraordinária

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia doze de junho de dois mil e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Angelo Agnolin, Fábio Martins, Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana e Solange Duailibe. Estava ausente o senhor Deputado Raimundo Palito. O senhor Presidente, Deputado Angelo Agnolin, solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após anuência dos senhores membros presentes, foram

transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Raimundo Moreira foi nomeado relator do Processo número 355/2008; o senhor Deputado Angelo Agnolin foi nomeado relator do Processo número 358/2008; o senhor Deputado Fábio Martins foi nomeado relator do Processo número 359/2008; o senhor Deputado Paulo Roberto foi nomeado relator do Processo número 360/2008; o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos foi nomeado relator do Processo número 367/2008 e a senhora Deputada Solange Duailibe foi nomeada relatora do Processo número 369/2008. Na Devolução de Matérias o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número 184/2008 e o Processo número 352/2008, com uma Emenda Modificativa; o senhor Deputado Raimundo Moreira devolveu o Processo número 218/2008; e o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos devolveu o Processo número 225/2008. Na deliberação da Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores dos Processos números 184/2008, 218/2008 e 225/2008 e, em seguida, encaminhados ao Plenário. Na discussão do Processo número 352/2008 o relator, senhor Deputado Fábio Martins, solicitou a suspensão da Reunião para fazer uma adequação na Emenda apresentada, bem como no parecer. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a Reunião por até 15 minutos, reabrindo-a às dez horas e quarenta e cinco minutos. Em seguida, o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo 352/2008. O senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer e da Emenda Modificativa referente ao processo acima mencionado, o qual foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa**

#### **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Paulo Roberto e Solange Duailibe. Estavam ausentes os senhores Deputados Raimundo Palito, Angelo Agnolin e Fábio Martins. O senhor Deputado Raimundo Moreira, por ser o membro mais idoso da Comissão, assumiu os trabalhos, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada foi subscrita pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matérias. O senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número 403/2008. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dentro de até cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será

assinada e publicada.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **6.ª Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa**

#### **Ata da Quadragésima Terceira Reunião Extraordinária**

Às nove horas e trinta e oito minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: Raimundo Moreira, Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana, Paulo Roberto e Solange Duailibe. Estavam ausentes os senhores Deputados Raimundo Palito, Angelo Agnolin e Fábio Martins. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos senhores membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O senhor Deputado Júnior Coimbra devolveu o Processo número 403/2008. Na deliberação da Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao Processo acima mencionado e, em seguida, encaminhado ao Plenário. Logo após o senhor presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais, Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

### **6ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa**

#### **Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária**

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia dezoito de junho de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos senhores Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Sandoval Cardoso, Raimundo Moreira e Manoel Queiroz. Estavam ausentes os senhores Deputados Amélio Cayres e Solange Duailibe. O senhor Presidente, Deputado César Halum, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada, foi subscrita pelos senhores membros presentes. Não havendo Expediente a ser lido e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O senhor Deputado Manoel Queiroz devolveu o Processo número 370/2008, relatado pelo senhor Deputado César Halum, o senhor Deputado Sandoval Cardoso devolveu o Processo número 374/2008 e o senhor Deputado Cacildo Vasconcelos devolveu o Processo número 375/2008. Na deliberação a Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos relatores dos Processos acima mencionados e, em seguida, encaminhados ao Plenário. Logo após, o senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada e publicada.

# Atos Administrativos

## PORTARIA Nº 90-P/2008

### CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO/SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 07/2008,

#### RESOLVE:

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Antonio Lopes Braga Júnior		
Endereço residencial: 307 Sul, Alameda 03, QI 15, Lote 26.		
Bairro: Centro	CEP: 77.172-020	Telefone: 3218-4117
Cargo/Função: Secretário Geral		Matrícula: 142

2 - Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. - 0103100132158 E.D. - 33.90.30	Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e outros materiais de consumo necessários para dar suporte ao Senhor Presidente e demais parlamentares em viagens oficiais de interesse desta Casa de Leis.	5.000,00
P.A. - 0103100132158 E.D. - 33.90.39	Despesa com a alimentação, hospedagem, serviços de transporte e outros serviços necessários para dar suporte ao Senhor Presidente e demais parlamentares em viagens oficiais de interesse desta Casa de Leis.	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

3 - Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas

<b>PRAZO PARA APLICAÇÃO:</b> Até 90 (noventa) dias, após a liberação dos recursos
<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos

4 - Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

<b>Responsável</b>	Nome: Luiz Carlos Jorge da Silva		
	Endereço residencial: 504 Sul, Alameda 10, lote 19.		
	CEP: 77-000-00	Bairro: Centro	Telefone: 3218-4165
	Cargo/Função: Diretor de Material e Patrimônio		Matrícula: 38
<b>Substituto</b>	Nome: Gleizeane Braga Nunes		
	Endereço residencial: 104 Norte, Alameda LO-04, Lote 42. Apartamento 09		
	Bairro: Centro	CEP: 77.015-428	Telefone: 3218-4115
	Cargo/Função: Diretora de Área Administrativa		Matrícula: 4097

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres - PR

Angelo Agnolin - DEM

Cacildo Vasconcelos - PP

Carlos Henrique Gaguim - PMDB

César Halum - DEM

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Fábio Martins - PDT

Fabion Gomes - PR

Iderval Silva - PMDB

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Júnior Coimbra - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PT

Marcello Lelis - PV

Paulo Roberto - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PSDB

Valuar Barros - DEM

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Júnior Coimbra - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

### BLOCO - PR/PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

### BLOCO - PPS/PDT/PT

Líder: Deputado Eduardo do Dertins - PPS

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

### BLOCO - PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos - PP

Vice-Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

### BLOCO - PMDB

Líder: Deputado Eli Borges - PMDB

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes - PMDB

### BLOCO - DEM

Líder: Deputado Paulo Roberto - DEM

Vice-Líder: Deputado Valuar Barros - DEM

# Amamentação um direito da mãe e do bebê.

